



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 195/2021
DE 15 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Manoel Barros de Araújo**, portador do RG nº 1.308.052 SSP/SE, inscrito no CPF nº 936.190.905-30, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo CNE-I, na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de abril de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal